



DECRETO Nº 138

Substitui membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº 742, 28 de março de 2017, com base no Protocolo n.º 04-006927/2018 - CMC,

considerando o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n.º 1.190, de 2 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, representante da Câmara Municipal de Curitiba, a partir de 1º de fevereiro de 2018, ALINE BOGO em substituição a SILEZE CRISTINA BORN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 16 de fevereiro de 2018.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

Prefeito Municipal

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 16 de fevereiro de 2018.